

O ARARIPE.

ANNO V.

SABBADO 10 DE NOVEMBRO DE 1860

NUMERO 242.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideas livres, proteger a causa da justiça, e propugnar pela sua observancia de todos os interesses locais. A redacção so é responsavel pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados deverão vir legittimamente e p' preço da assignatura é por um anno 4\$000 pagos adiantados; e por 6 meses somente 3\$000. O jornal sairá todos os sabbados e os assignantes terão gratis 8 linhas por mez as mais será pagas a 60 rs. cada uma e 80 rs. os outros.

CRATO.—TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP.—CASA DO PISA—N.º

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Decreto n. 1,090 de 1 de 7brº de 1860.

Dá providencias sobre o processo nos crimes de furto de gado vaccum e cavallar, e outros.

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assemblèa geral:

Art 1º os crimes de furto de gado vaccum e cavallar, nos campos e pastos das fazendas de criação ou cultura são casos de denuncia, e no seu processo e julgamento se observará o mesmo que acerca de outros crimes se acha estabelecido na lei n. 562 de 2 de julho de 1850, e regulamento n. 707 de 9 de outubro do mesmo anno.

Art 2º Tambem terá lugar o procedimento official da justiça nos crimes seguintes:

§ 1º Destruição e damnificação de aqueductos e mais obras publicas, assim como particulares, franqueadas ao uso publico.

§ 2º Furto e damno de cousas pertencentes a fazenda publico.

§ 3º Injurias e calumnias não impressas, ameaças, ferimentos, offensas ou violencias qualificadas criminosas por lei contra empregados publicos, somente em actos de exercicio de suas funcções, quer o delinquente seja preso em flagrante, quer não.

Art 3º Ficam revogadas as leis de 6 de junho e 26 de outubro de 1831, e mais disposições em contrario.

João Lustosa da Cunha Paranaguá, de meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 1 de Setembro de 1860, 39º da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o imperador.

João Lustosa da Cunha Paranaguá.

O ARARIPE.

Nunca pensámos que nossas poucas palavras a respeito do Sr. Gomes Ferreira devessem suscitar reclamações menos vivas da parte da gente da Gazeta, que as que temos lido no seu numero de sabbado passado. Sabiamos, que esse poste estava entregue a um bandido miseravel, que se veio refugiar nesta cidade, e que havendo por ahi uma causa vergonhosa, que precisa do apoio dessa autoridade, era occasião de se especular com nossas accusações: era occasião para esse réo de policia lhe vender caro xoxas defesas.

Não nos surpreendemos pois a sua tirada do numero

ultimo, nem nos molestou que elle se occupasse tão acrimoniosamente de nossa individualidade. Acostumado a ser objecto da detratção de certa gente, cujos excessos combatemos todos os dias; mais alguns insultos nada devião alterar nossa boa disposição de animo, e acabámos a sua leitura com o mesmo humor; alem de que, por frivolos em excesso, elles mais de pressa nos causarião uma larga hora de riso do que alguns minutos de colera e asedume.

Sim, a Gazeta, cujo redactor é um reconhecido parlapatão, que não soe arredar-se do circulo vicioso dos convicios e baldões e não sabe argumentar com os dados que fornecem os factos verificados; antes que produza quatro frases no sentido que pretende, tem concluido por uma enfiado de asneiras que causa tedio ler. E' assim que propondo-se a defender o Sr. Gomes Ferreira abundou só em trivialidades e insultos, e quando julgavamos que ia por diante, tinha feito ponto final.

Deo como causa de nossa opposição a esse funcionario termol-o de balde pertendido derigr, termol-o encommodado com peditorios, sem nada conseguirmos.

Nós appellamos para o Sr. Gomes Ferreira, que declarará que favor alguma vez lhe exigimos, ou que zumbaia lhe fisemos algum dia. Talvez fosse mesmo elle que tivesse communicado essa idia a seus amigos, e é preciso por tanto que lhe recordemos alguma cousa.

Zumbais nunca lhe fisemos, pois não está no nosso caracter, nem vemos no Sr. delegado cousa que sedusa; favores nunca lhe pedimos, a menos que não concidire tal o pedido que lhe fisemos uma vez de dar a sala livre ao Sr. Lustosa, quando aqui preso.

Si é este o favor, nem o julgamos tal e nem o recebemos. Depois de nol-o ter promettido, o Sr. Gomes Ferreira fez o contrario, querendo justificar-se dessa sua falta de palavra com pretextos, que nem quisemos ouvir. Sabiamos que era mania sua faltar ás suas promessas, e nem reputavamos que fosse muito conceder largar para um moço de familia uma prisão, que se dá a Cosme-cavaco e outros de sua posição.

Não era assim que quiséramos que a Gazeta nos respondesse. O que queríamos é que nos dicesse, si elle processou ao escravo do Sr. Bilhar, si processou a Pedro-morte pelos espancamentos de sua mulher e sogra, si prendeo a Manoel Monteiro, si fez indagações sobre o desaparecimento de uma creança de certa casa, si processou aos seus soldados que espancarão a um preso no meio das ruas. O que queríamos era que nos respondesse que é si processor do espancamento feito por Francisco Ignacio em Rai-

mundo Cuicira, se consentio que fosse invadida uma casa e se carregasse ao dono uma arma de caça, se tem tomado facas e espingardas ao sahirem das lojas. O que queriamos que nos respondesse era, si processou a Juvenal pelos ferimentos e roubos do Joazeiro ao morador do sr. Onofre pelo espancamento de um nosso votante, e por outros a muitos crimes que não são abi impunes.

Tudo quanto não for isto é um trabalho excusado. A impressão, que podessem produzir nossas palavras, se poderia desfazer analisando os pontos de nossas accusações e a cada um apresentando a refutação cabivel.

Si a Gasetta estivesse nesse proposito, nós lhe lembrariamos ainda muita coisa. O facto da prisão deere-aca contra o sr. José Vicente, as chufas lançadas a mesa parochial no acto de verificar a identidade dos votantes não follaõ muito dessa inculcada imparcialidade do sr. Gomes Ferreira.

Uma coisa nos hade conceder a Gasetta, e é que si não tivessem os na presidencia o sr. Marcelino, de quem o sr. Gomes Ferreira certo receberia severo castigo, elle não confiaria o vencimento da eleição a seus bellos subdelegados e inspectores de quarteirão; a causa se faria por outro modo mais seguro. Felismente o sr. Marcelino era serio, quando nos promettia a não intervenção da autoridade, e não era um official de policia, quem se atreveria a contrariar-o.

A Gasetta lalla em elogios que fizemos ao sr. Gomes Ferreira! Nós elogiando ao sr. Gomes Ferreira... e por certo uma irrisão! Fizemos é verdade justiça inteira a dous ou tres actos seus, que foraõ dignos de menção, calando, como dicemos, muita coisa, sómente para não parecermos conspirar contra sua autoridade; e assim procedendo não era agradarmos a esse funcionario o fim que visávamos, era respeitar ao sr. Marcelino na pessoa de um seu delegado que tinha commissões especiaes e a respeito de quem não queriamos se dicesse, que lhe creavamos difficuldades.

Não eramos tão louco que fossemos cantar as virtudes, fazer o panegyrico, de um homem, de quem os seus proprios correligionarios fazem o conceito mais triste. Vivas, bem vivas tinhamos na mente as censuras, que lhe dirigiaõ as pessoas que na Viçosa e no Rio se chamaõ as saquaremas.

A Gasetta hade reconhecer, pelo que a respeito do sr. Gomes Ferreira algumas vezes escrevemos, que fallámos apenas de alguns factos, e que sobre sua individualidade guardámos sempre religioso silencio, isto quando os saquaremas do Crato o tratavaõ de soldado podre e lhe fasiaõ toda a casta de acintes.

Para nós o individuo e o funcionario seraõ sempre duas entidades distinctas. Como homem, qual quer que sejaõ os precedentes do sr. Gomes Ferreira, o respeitaremos; quanto á autoridade, julgamos caber nos o direito de discussão.

Vamos logo, e para logo reservamos mais algumas considerações.

O QUE VEM A SER ISTO.

O sr. Luis Ferrer dizia, ha pouco ao Rdº sr. Marreco que em dezembro haviaõ ganhar os saquaremas as eleições, embora houvesse muita balla.

O sr. Jacquin Costa dizia em casa do sr. Caminhos, preso e o sr. Perigoso, que dessem-lhe cem honras, que ganharia a eleição.

O sr. José Ferreira protesta que o sr. Romão não será o presidente da mesa parochial em dezembro!

Agora a Gasetta tomando por ameaças os perigos que sentimos estarem ligados a esse pleito, attentas as violencias, que pretende empregar o lado saquarema; dis mui formalmente que tomará as suas medidas!

Quem tem mesa e maioria de quinhentos votantes, não tem necessidade de brigar; mas quem quer ganhar dinheiro vendendo o suffragio, tendo tudo, menos maioria e mesa, isto é, tendo inspectores, delegado, subdelegados e juizes, pode muito aproveitar com a desordem. São pois os saquaremas e manca os liberaes, quem deva promover uma rusga, quando ella venha a ter lugar.

Como pois pretender o contrario a Gasetta? Aproveitava uma luta aos liberaes que tem certo o futuro triumpho?

De todo este jogo de ameaças, concluimos, ou que uma rusga se pretende promover para nella se commetterem alguns actos de vingança particular; ou planeja-se por ali uma duplicata, para cuja justificação é preciso um grude. Em todo caso attribuindo-nos desde ja planos de rusga, que não podem estar nos nossos interesses, quer a Gasetta ir preparando a defesa de seus valentões, e pondó para nosso lado a responsabilidade do que vier.

A Gasetta está completamente illudida. Em quanto se prepara de cabos e armas para brigar, nós nos premunimos de cautellas, para que os criminosos não escapem á acção da justiça. Não se hade attribuir de falso aos liberaes, como em 1856, o que os saquaremas fiserão. Cada valentão do sr. Miguel Xavier hade ter em cima uma dusia de olhos, que observem seus passos, para que em tempo se possa referir o que fes cada um, bem e compridamente.

São essas as nossas armas.

NOTICICRIO.

—Na noite do dia 3 do corrente falleceo, no seu sitio Coité, o capitão Jose Ribeiro da Costa chefe de uma numerosa e distincta familia. O illustre unido era cunhado do coronel Pinto Madera, a quem substituiu na chefança da familia; poren portuguez, e gosando de toda a sua estima, elle sempre seguiu a causa opposta, prestando relevantes serviços ao partido liberal de quem era tido em mui alta estima. Era um excellente homem para todos e particularmente para seus visinhos, de cuja vontade quase que despunha. Sua generosidade e honradez tornaraõ sua morte uma perda irreparavel para um conhecido numero de pessoas. Como pae de familia não vimos ainda melhor. Damos nossos pesames a seus parentes e amigos.

—Foi preso pela policia da Barbalha Rufino de tal, accusado de ter espancado uma mulher, do que lhe resultou o aborto de duas creanças. Segundo o testemunho dos que a observaõ, trasiaõ ellas as cabeças espedaçadas. Consta ter-se evadido da prisão.

—OPERAÇÃO. O Dr. Correia de Macedo praticou no mes passado pelo methodo circular e processo ordinario, a amputação pelo terço superior da perna esquerda, em um individuo pobre de Milagres, o qual se achava ja em perfeito estado de saude, regressou ao seio de sua familia. Reclamou esta operação, uma ulcera antiga, de natureza syphilitica com alteração profunda não só das partes moles como dos ossos em sua articulação com o pé. O deente não foi chloroformisado, e todavia a operação correu perfeitamente bem.

Lá-se no « Cearense. »

« Rio-grande-do-sul:—Nessa provincia na villa da Cachoeira houve tambem uma scena de sangue no acto da eleição de setembro segundo uma peça official, que publica o Diario de Pernambuco, por uma simples duvida de palavras suscitadas entre um mesario sobre identidade de um votante, e quando já se chamava outro, deo-se uma descarga de tres tiros sobre o general Portinho, um dos mesarios, que e não pegaraõ, porque nesse mesmo instante elle se levantava, e uma das ballas foi ferir gravemente ao tenente-coronel Tristão da Cunha e Sousa Sobrinho, e as outras foraõ partir as sagradas imagens da Senhora da Conceição, e S. Francisco. Ao mesmo tempo outro sicario apunhalava com varios golpes ao commendador Antonio Vicente da Fontoura, e seguio-se uma grande agitação, sendo o juiz de pas, velho respeitavel o dr. Tristão da Cunha Sousa, pisado, e contuso. Toda essa desordem, de que estava a morte o respeitavel commendador Fontoura, um dos pacificadores do Rio-grande, foi feita, dis a parte official, pelos chefes saquaremas (que são sempre os mesmos por toda a parte) conhecendo a derrota, quizerão vingar-se, ou ganhar por esta maneira. — Chegada. — Chegou do Aracaty de viagem do Ouricury o sr. dr. Lucena, delegado daquelle termo, que este anno para alli tinha ido em commissão especial a fim de prender os famosos assassinos do infeliz capitão Muniz. O sr. dr. Lucena desempenhou esta difficil, e perigosa commissão de um modo digno de todo louvor. Os assassinos foraõ presos, e ficaraõ julgados e condemnados. São raros, e bem raros em nessa terra os funcionarios que como o sr. dr. Lucena sacrificã-se por amor da justiça, e do serviço publico. E é por isso mesmo que a opiniaõ publica cumpre um dever applaudindo o digno magistrado, que acaba de dar-nos tão bello exemplo.

ou lamentamos por tanto ao sr. dr. Lucena pela sua chegada, e pelo brilhante resultado de sua commissão.

AO GAZETEIRO.

Estou cansado de ouvir o talhar de quebradeiras de calotes etc. e não quero discutir nada com Smc., principalmente questões dessa ordem; portanto para vermos, si é verdade ou não tudo isto que está Sm. a dizer pela sua Gasetta e acabarmos com esta lengalenga recorramos ás provas. Sm. é um homem solteiro muito rico e acreditado nesta cidade; mas não sei porque ha tempos, anda com um chapeo velho, um palito que deixa os pedaços, umas calças asues que não tem mais éra: parece um Lassaroni, no entanto que o Sr. Dr. Sette dis que sua mulher está em Pedras-de-fogo comendo de esmollas! Quero eu dar-lhe um nada. Vá por minha conta tomar um uniforme em casa do Sr. Antonio Luis, Jacome, Carvalho, J. Gandeia, J. Victorino, Monteiro, Benedicto, N. J. sumo, Carrinho, Sabino, M. Carlos, ou qual quer outro negociante desta cidade; si lhe o não derem, está dito; clame por toda parte que sou caloteiro, não tenho credito. Para melhor prova mande fazer essa roupa por qual quer alfaiate, e procure um sapateiro que lhe faça umas botas, tudo sob minha responsabilidade. Procure tambem um carneceiro, q' lhe forneça carne to a festa. Si alguem não quizer aceitar a firma, diga pela Gasetta de sabbado que não

tenho credito.

Sm. tem contas na cidade. Diga qual é a que quer passar para minha mão, quero trocal-a por um valle meo.

O Sr. Balduino A. Leão tem querido por vezes mandal-o citar por aquella redicularia, eu lhe tenho pedido que não faça tal. Va a elle e diga-lhe que me obrigo por essa divida; si não accetar a responsabilidade, espalhe pela Gasetta.

Aquelle estojo que Sm. levou, dizendo que pagaria; aquella continha antiga de cousas tomadas ao J. Baptista, tudo ficará de muito boa vontade, por este trabalho.

Sm. Lembra-me aquella morte do Themotro.

Mas não foi Sm que tantas vezes me defendeo disso? Ha muita gente que ouviu. Entretanto não fazamos caso dessas ninharias, sejamos cavalheiros.

Eu continuarei a defender os Lustosas, e empregar meos esforços, para que não lhe seja entregue aquella infeliz orphãsinha, que Sm. quer metter em sua casa para apatrocinar. Não tenho medo da Gasetta: a cousa está em chamarem-me os homens para seo advogado. Si tamanha ogerisa vem dahi, não vejo remedio sinão esperar que o tempo acabe. Peior foi a que Sm. tomou ao Dr. Barbosa, a cuja casa desia-me ter ido, para dar-lhe, com aquelle seo bengalão, não o tendo feito, por que elle tremeo, fugio e se escondeo: peior foi a que tomou ao Dr. Sette, em quem disia se devia dar uma surra, por aquelle famoso tiro. A respeito do Bilhar a quem Sm. accusava de ter mandado vender Venancio, e ter roido o coronel Barros naquella pretensão de despesa; a cousa ja não foi boa. Não foi boa tambem com o Sr. Miguel Xavier, Xico Pontes, Tavaras etc. Ao Sr. Afonso Sm. dice cousas horribes, e fez pagar tantos e quantos por um—afamado roubo, cuja historia contava ora por uma forma, ora por outra. Mas tudo isto não passou? Sm. não está mettido de gorra com todos elles? Está; e talvez ja esteja até por ahi assim dando suas liçõesinhas daquelle francez, causa de tantos desgostos para a familia honrada do Sr. Severino.

O que se hade de faser com os agastamentos do Sr. Ferrer? Pôr-se um homem a redicularisar-se dando respstas a elle? Isto seria o mesmo, que jogar pedradas como um doido.

Sei que e hoje ao seo dilecto Perigoso, e á aquella outra mui digna caveira, que o Sr. Ferrer vae oferecer os seus compridos sermões, e que elles applaudem vivamente os rasgos de espirito do bello escriptor. Tambem não dou cavaco com isto. Eu olho para esse par illustre com olhos mui diferentes. Não vejo lá essas figurás, conheço-os como o Sr. Ferrer pode conhecer cará e mandioca. Para mim são duas creatuaas á toa. Podem é verdade faser muito mal, e nisto só consistirá o seo prestimo. Mas as gentes destas eu posso correr, porem nunca aproximar-me.

Finalmente quanto ao Sampaio e aos favores que a elle tenho pedido, vá o Sr. Ferrer perguntar-lhe se fia de Sm. quatro patacas. Si o fiser, dir-lhe, hei que Sm. tem razão.

Não vou mais adiante, e protesto não mais sairá seo nome do bico de minha penna: a com que lancei estas linhas, quebro.

O mestre do Araripo,

CORRESPONDENCIA.

SR. REDACTOR.—Tudo no mundo tem seo fim; st-

mente a perversidade de um homem baixo e vil; de um homem que só veio ao mundo para flagello da humanidade não tem um paradeiro, um fim. É muito soffrer.

José Quesado Filgueiras não contente de, por si, praticar tudo quanto ha de perverso e ignominioso, faz ainda com que homens loucos e sem criterio pratiquem actos degradantes e injuriosos, como ha pouco aconteceu com meo infelis cunhado Romão Saraiva Caminha.

Meo pae indo á casa desse meo cunhado, seo genro e sobrinho, em busca de uma sua neta, que Romão em sua ausencia lhe raptara; oppoz-se este a que meo pae conduzisse sua neta, que tambem é entriada de Romão. Meo pae vendo que seo sobrinho assim obrava por insinuações do perverso José Quesado, empregou todos os meios da persuasão, para conduzir sua neta: ao que continuou o Romão á oppor-se fortemente. Falhando todos os meios, e vendo meo pae que a ficar sua neta em poder de seo genro, era para José Quesado nella saciar sua libidinagem, ordenou-me que pegasse em meo cunhado afim de não haver barulho, o que effectivamente fiz com um outro meo mano; e meo pae pode então sem obstaculo salvar a honra de sua neta. E o que havia de faser o Sr. José Quesado? Encabresta meo cunhado e fas com que este miseravel dê em juizo uma queixa, na qual allegava termos-lhe dado muitos bofetes, deixando-o em misero estado!!! José Quesado, exasperado por lhe termos conduzido a victima, que estava á ser sacrificada no altar de sua perversidade, formula, elle proprio, a queixa em nome de seo mercurio e fas este apresental-a á subdelegacia. Achamo-nos pois sendo processados por um crime que nunca tivemos em mente praticar: ja forão inqueridas cinco testemunhas adrede escolhidas, de cujos depoimentos vê-se a quanto chega a infamia de um Quesado, que tudo invida, com tanto que alguém chore.

Sr. José Quesado, algum dia S. S. encontrará a paga de seos altos feitos. O processo monstro forgiado por S. S. contra o professor João Brígido pela morte do infelis Themoteo; o tomamento a força, de uma senhora casada do poder de seo marido para sua amasia; o defloramento de sua sobrinha, filha do indefeso Alexandre da Rocha; a perseguição feita por S. S. a este paciente pobre, a quem S. S. ha deshonrado; o entrar alta noite em casa alheia para fins libidinosos, como é publico e sabido S. S. o fiseram em casa de Vicente Ferreira, das Curujas, em sua ausencia para forçar-lhe a mulher, o que não logrou S. S. por ter a victima gritado e acodido varias pessoas; a perversidade e má fé, com que obrou S. S. para deflorar a filha de Manoel Soares, do Papagaio, de cuja cabriolagem S. S. escapou milagrosamente; as infamias e violencias, que tem praticado em tudo que S. S. entra; as extorções, que S. S. tem praticado como Juiz de Paz vitalicio deste districto: tudo isto Sr. José Quesado e o mais que ainda hei de diser e faser publico para S. S. ser bem conhecido; tudo isto Sr. José Quesado, digo, — são predicados, que muito o recommendão ao publico, e titulos que o faserem admirar de todos.

Algum dia alguém dar-lhe-ha a paga de tão meritorias obras; e então S. S. conhecerá o quanto é bom o ser perverso e sem honradez. Lembre-se mais, Sr. José Quesado, que S. S. é tão boa piseta que seo proprio irmão João Quesado veda-lhe o ingresso no centro de sua familia, tanta confiança S. S. lhe merece.

Se hoje, Sr. José Quesado, S. S. acha um vil es-

poleta para por elle perseguir a seo cunhado, sua mana e sobrinhos, que por não quererem jungir-se ao carro de suas picardias, vota-lhes odio mortal, amanhã um outro igual a S. S. lhe quebrará essa alminha podre e vil, como o seo phisico.

Sr. José Quesado, não estamos no tempo em que S. S. com seos capangas do Roncador e Burity cercavão a casa de nosso amigo José Tavares da Silva só para perseguir sua parenta a respeitavel matrona D. Malfada: ja se foi o tempo, em que S. S. de mão armada marchava do Roncador para Mameluco afim de assassinar o seo proprio cunhado, o Sr. Monteiro; ja lá se foi o tempo, em que S. S. e outros invalidão esta villa, e obrigavão a um octogenario a tornar um vomitorio á força; ja lá se foi finalmente o tempo, em que S. S. punha em alarma esta villa com sua estupidez. Hoje, Sr. José Quesado, as cosas estão muito diferentes das d'outr'ora; os homens mais morigerados; e só S. S. timbra e tem summo gosto em ser libidinoso, deboxado, sem caracter e inimigo do honesto.

Isto tudo lhe diz um seo parente que o deseja ver fóra do caminho da perdição. Barbalha 23 de outubro de 1860.

Joaquim Monteiro Saraiva.

EDITAL.

O Capitão José Romão de Norões, Juiz de Paz do Districto desta cidade etc.

Faço saber que dando esta Freguesia trinta e tres eleitores, forão elevados ao numero de cincoenta, como se vê da portaria do Exm. Snr. Presidente de 25 de Setembro p. passado, a qual marcou em virtude da Lei novissima, o nº de eleitores, que deve dar cada uma das Freguesias desta Provincia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavar o presente Edital, que será publicado pela imprensa Crato 5 de Novembro de 1860. Eu Gonçalo de Lavor Paes Barreto escrivão, que o escrevy.

José Romão de Norões.

ANNUNCIOS.

O abaixo assignado achando-se a dever a Caminhãs e Filhos, da cidade do Aracaty, a quantia de 1.222\$300 reis, vencidos a 6 de agosto deste anno, temendo que ao futuro lhe movão duvidas, se por ventura o pagamento de seo debito for feito a pessoa incompetente, visto como mandando pagal-o na epocha do seo vencimento, não se pôde realizar pelas complicações commerciaes em que se acha envolvida a casa de Caminhãs e Filhos, tomou o expediente de depositar a quantia acima, no juizo municipal desta cidade, o que effectivamente realisou na data de hoje, o que sirva de aviso a quem de direito pertença a referida quantia: protesta não pagar juros desta data em diante. Crato 3 de 9brº de 1860.

Antonio Pereira Nunes.

O abaixo assignado por seo bastante procurador, declara, que desapareceo de seo poder, uma lettra firmada pelo sr. Pedro Lobo de Meneses, da quantia de quatrocentos e cinco mil novecentos e noventa e seis reis (405\$996 rs.) á vencer-se no corrente mes, e para que pessoa alguma faça transacção, ou qualquer negocio com a referida lettra praveine ao publico o seo desaparecimento.

Crato 21 de outubro de 1860. P.P. João Alves da Costa. Joaquim Felis de Araujo Lima.

Impresso por M. B. dos Santos Sobrinho.